

**TERMO ADITIVO**  
**N.18/2019/12/02**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH**, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco – Bahia, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BEN HUR GASES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.514.956/0001-20, estabelecida à Rua Jose Alencar, 10, Loja 03, Centro, CEP: 53.510-460, Abreu e Lima- PE, neste ato representado, conforme seu contrato social por, **ROSALVO CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 043.618.684-50, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - **UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

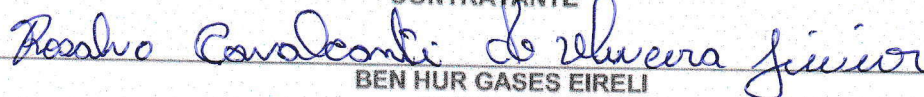
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

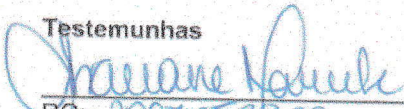
Salvador (BA), 31 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
- IBDAH,

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**BEN HUR GASES EIRELI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
RG: 90870591300  
CPF: 262387000005

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: